

LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

JEFFERSON BATISTA PEREIRA, MARIA DANIELE CRUZ DOS SANTOS

O presente trabalho tem como objetivo fazer uma do estatuto da cidade - lei 10257 -, que traz disposições sobre como uma cidade deve ser gerida, entre outros pontos, e comparar o que esta disposto na referida lei sobre plano diretor com o que é colocado nos planos diretores das cidades, e caso o resultado da pesquisa seja negativo, mostrar as consequências que poderão advir futuramente.

PALAVRAS-CHAVE: PLANEJAMENTO URBANO, ESTATUTO DA CIDADE, PLANO DIRETOR

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ORAL